



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	107/15
P.L. Nº	146/15
Publ.:	27/11/15

LEI N.º 6.517 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Saúde, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, até o valor de R\$ 950.947,93 (novecentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
582	01.17.01.10.122.0031.2001.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$600.000,00
619	01.17.01.10.301.0032.2061.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção Básica Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00
622	01.17.01.10.301.0032.2061.3.3.90.48 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção Básica Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 33.920,00
624	01.17.01.10.301.0032.2061.3.3.90.93 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção Básica Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00
625	01.17.01.10.301.0032.2061.4.4.90.52 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção Básica Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
626	01.17.01.10.301.0032.2062.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Manutenção do Projeto Beija-Flor (Fraldas) Material de Consumo	R\$ 23.478,00
627	01.17.01.10.301.0032.2063.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Reforma de Unidades de Saúde Material de Consumo	R\$ 10.000,00
628	01.17.01.10.301.0032.2063.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Reforma de Unidades de Saúde	R\$ 10.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

629	01.17.01.10.302.0033.1024.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Construção e Ampliação de Unidades de Saúde Material de Consumo	R\$ 1.000,00
630	01.17.01.10.302.0033.1024.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
640	01.17.01.10.302.0033.2063.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Reforma de Unidades de Saúde Material de Consumo	R\$ 10.057,45
641	01.17.01.10.302.0033.2063.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Reforma de Unidades de Saúde Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.492,48
666	01.17.01.10.303.0034.2001.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$130.000,00
674	01.17.01.10.303.0034.2069.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Reforma de Unidades Farmacêuticas Material de Consumo	R\$ 10.000,00
675	01.17.01.10.303.0034.2069.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Reforma de Unidades Farmacêuticas Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
702	01.17.01.10.305.0035.2063.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Reforma de Unidades de Saúde Material de Consumo	R\$ 10.000,00
703	01.17.01.10.305.0035.2063.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Reforma de Unidades de Saúde Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
Total.....			R\$ 950.947,93

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
642	01.17.01.10.302.0033.2064.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção à Média e Alta Complexidade Material de Consumo	R\$340.947,93
658	01.17.01.10.302.0033.2064.4.4.90.52 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção à Média e Alta Complexidade Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
662	01.17.01.10.302.0033.2066.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Realização de Convênios e Contratos (Prestadores de Serviços SUS) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$600.000,00
Total.....			R\$ 950.947,93



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição e transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Saúde, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, até o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a saber:

I)- Transpor e transferir das dotações orçamentárias:

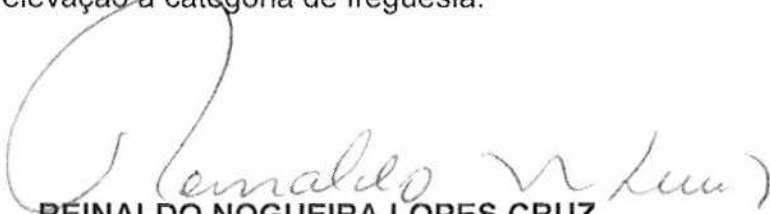
FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
631	01.17.01.10.302.0033.1024.4.4.90.51 - Rec Tesouro (01)	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
666	01.17.01.10.303.0034.2001.3.1.90.11 - Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
Total.....			R\$30.000,00

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
642	01.17.01.10.302.0033.2064.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção à Média e Alta Complexidade Material de Consumo	R\$ 10.000,00
658	01.17.01.10.302.0033.2064.4.4.90.52 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção à Média e Alta Complexidade Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
Total.....			R\$30.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 26 de novembro de 2015, 185º de elevação à categoria de freguesia.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO